

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2011

Cancela Título de Cidadão Sul-chapadense e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica cancelado o Título de Cidadão Sul-chapadense, concedido ao Dr. Wilson Pinheiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o art. 1º do Decreto Legislativo de nº 005/2011, especialmente na parte que concedeu a honraria ao Dr. Wilson Pinheiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CHAPADAO DO SUL/MS, 17 de Junho de 2011

Poder Legislativo

.(a)

